

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 870/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FRELLO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FRELLO**, matrícula nº 1000451, portadora da cédula de identidade RG nº 9.285.540-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.909.069-65, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 01.03.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020 passando da referência 17 para referência 18, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 2020.

  
**GELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / abril / 2020  
DE Nº 11825  
UMUARAMA 08 / 04 / 2020  
Dmisl  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS